



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO – Nº 59/2024

De 27 de maio de 2024.

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL DE UM DIA pelo falecimento da munícipe, a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, e dá outras providências correlatas”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas *pela Lei Orgânica Municipal*, e em sintonia com as demais Leis em vigor:

CONSIDERANDO o falecimento da munícipe, a **senhora MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO**, conhecida carinhosamente por **“CIDA DE JÊNISON”**, que em vida, prestou relevantes serviços a comunidade como Missionária da obra do Senhor Jesus e sendo uma das fundadoras da Igreja Evangélica Unida no município de São Francisco/SE, onde sempre buscou acolher a todos os munícipes com carinho, dedicação e zelo.

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** por **01(UM) dia**, no município de São Francisco/SE.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 27 de maio de 2024.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal